



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

### PLL N° 45/2024

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 26/06/2024

Cód. 03.00.02.06 · VC · P

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Norma:

Assinatura

Ementa (assunto):

Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.

Autoria:

Vereador Rogério Timóteo.

Distribuído em:

26/06/2024

Para as Comissões:

Prazo das Comissões:

Prazo fatal:

Turnos de votação:

Observações:

Anotações:

26/06/2024 - Projeto protocolado, distribuído e encaminhado ao Jurídico (Prazo: 07/08/2024)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

C2 P

Câmara Municipal  
de Jacareí

## PROJETO DE LEI

*Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres.*



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **BENEDITO PERES** a atual Viela Treze, situada no Centro, na cidade de Jacareí/SP, identificada pelo código 14490.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

  
**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS

Autoria do projeto: Vereador Rogério Timóteo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 2



## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente propositura, a qual tem por objetivo homenagear a memória de **Benedito Peres**, natural de Jacareí - SP.

Os detalhes de sua biografia estão anexados.

Em reconhecimento à sua significativa contribuição e à sua exemplar trajetória de vida, amigos e familiares propõem que a Viela Treze seja renomeada em sua homenagem. Esta ação visa perpetuar o nome de um homem bom, cidadão e pai de família cuja vida foi marcada pelo trabalho árduo, pela humildade e pela sabedoria.

Diante do exposto, submetemos, respeitosamente, esta propositura à consideração dos nobres pares e, confiantes em sua aprovação, subscrevemos agradecidos.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de junho de 2024.

  
**ROGÉRIO TIMÓTEO**  
Vereador - REPUBLICANOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 3

Folha

04

Câmara Municipal  
de Jacareí

### **BENEDITO PERES**

Benedito Peres, nasceu no dia 11 de junho de 1906, em um sítio no bairro do Pau Grande, vizinho do distrito de Bom Jesus. Seu pai, Tomaz Peres, um imigrante espanhol, da província de Sória chegou ao Brasil em 1903, se estabelecendo no mesmo local do nascimento dos seus filhos. Casou-se com Paulina Maria da Conceição, brasileira, nascida em Jacareí, SP; tiveram o seu primeiro filho, João Peres, o segundo, Benedito Peres, seguido por Norberto Peres, Ana Maria Peres e Rosa Peres, constituindo assim a família.

Benedito Peres, desde a infância já trabalhava como um pequeno agricultor para ajudar no sustento da família; de todos os filhos, ele sempre foi o mais dedicado ao trabalho. Aos 14 anos, ficou órfão de pai, precisando então assumir a função do pai integralmente tornando-se arrimo de família.

Aos 19 anos, Benedito Peres casou-se com Joana Maria do Carmo, ela dedicou-se ao trabalho da casa e a plantação de hortaliças para venderem aos sábados no Mercado Municipal da cidade. Tiveram três filhos; Tomaz Peres, Daniel Peres e Helena Peres; estes dois primeiros ajudavam sua mãe na plantação e caminhavam por muitos quilômetros para irem ao Mercado Municipal de Jacareí para venderem seus produtos.

Benedito Peres sempre foi muito caridoso e pensava em todos os necessitados da família e da comunidade, repartindo com todos a produção de seu trabalho, sobrando pouco para ser comercializado, para pagar as despesas e para o pagamento dos empregados.

Percebendo que todo este esforço não conseguia gerar renda suficiente para o sustento da família, optou por vender o sítio, repartindo com os seus irmãos e migrando para a cidade. Na cidade comprou alguns terrenos na Rua Santa Terezinha, e então montou uma barraca de cereais no Mercado Municipal, que sobreviveu apenas por seis meses, porque por ser generoso, distribuía grande parte dos seus produtos para os mesmos necessitados da roça, vendia fiado sem nunca receber. Consequentemente este empreendimento também não foi bem sucedido. Foi necessário vender os seus bens para pagar os credores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

## PALÁCIO DA LIBERDADE

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 4

Folha

05

Câmara Municipal  
de Jacareí

Sendo um trabalhador incansável, Benedito Peres nunca perdeu o seu carisma, a alegria e a esperança de dias melhores.

Além de todas as perdas materiais, sua esposa amada Joana adoeceu, teve Pleurisia e com os poucos recursos da época a enfermidade se agravou e levou-a a óbito, deixando os filhos ainda novos, a caçula com apenas um ano de idade. Neste contexto, Benedito convidou o seu irmão, João Peres com a sua esposa e quatro filhos adolescentes para virem morar juntos e ajudar nos cuidados dos filhos.

Sempre trabalhando muito, fez várias tentativas de sociedade com terras arrendadas e plantação de banana, todas frustradas, por serem sociedades com vantagens financeiras desonestas e desiguais, pois Benedito por ser muito honesto e trabalhador acreditava no caráter das pessoas.

Percebendo-se novamente sem estrutura financeira, iniciou um trabalho como contratado no Colégio Agrícola Cônego José Bento, com funções braçais, sendo dois anos depois efetivado como funcionário público do Estado de São Paulo, permanecendo então por 35 anos.

Nesta época casou-se com a segunda esposa, Geralda Araújo que já era conhecida da família. Tiveram uma única filha, Neuza Peres. Viveram uma vida simples, com uma renda baixa, porém estável e com a ajuda dos filhos, todos já adultos, não lhe faltou nada. Desfrutou da companhia dos seus cinco netos.

Sempre foi muito amado, e por seu carisma e cuidado com as pessoas, foi reconhecido por todos deixando saudades e até nos dias de hoje é lembrado por seus familiares e amigos.

Benedito Peres aposentou-se com setenta anos de idade e para preencher o seu tempo e por seu hábito de trabalhar por tanto tempo, exerceu trabalhos de jardinagem para os amigos e conhecidos, sendo que não dava conta de atender a todos, seu trabalho era muito qualificado.

Conforme os anos se passaram, sua família o aconselhou a não mais aceitar a oferta de trabalho, para que pudesse aproveitar a sua aposentadoria, então todos os dias passou a ir na Praça Conde Frontin, encontrar os amigos aposentados, passear no Mercado Municipal, no Cemitério.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

06

Câmara Municipal  
de Jacareí

Projeto de Lei – Dispõe sobre a denominação da Viela Benedito Peres. – Fls. 5

Um dia Benedito sofreu uma queda na rua e não andou mais, ficando por três anos e seis meses acamado, perdeu a visão por glaucoma e seu físico muito debilitado desenvolveu escárias devido ao fato de ficar por muito tempo deitado, contudo a sua mente permaneceu sempre preservada, recordando todos os detalhes da sua vida.

Faleceu no dia 14 de fevereiro de 2002, com noventa e cinco anos de idade.

Benedito deixou um legado muito importante para os seus descendentes, valores como fé, honestidade, o exemplo do trabalho e o amor ao próximo.

Gratidão por tudo.

Neuza Peres

23-10-2023



**Unidade de Serviço de Registro Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede  
Distrito, Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo**  
CNPJ 96.489.109/0001-03

Folha  
07  
Câmara Municipal  
de Jacareí

Andréa da Silva  
substituta da oficiala

Roseli Aparecida Fernandes  
oficiala designada

Janaina Arantes de Camargo  
escrevente

Rua Treze de Maio N°249 - Centro - CEP 12.327-220 - Jacareí - SP - Tel/Fax: (12) 3952-4948

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

Certifico que na data de 15 de fevereiro de 2002, no livro C-88, às fls. 409, sob o nº 24154, foi feito o registro de óbito de

**BENEDITO PERES**

falecido a quatorze de fevereiro de dois mil e dois (14-02-2002), às quinze horas e cinquenta e cinco minutos (15:55 h), em domicílio à Rua Exp. Benedito Osvaldo Cancio, 26 -Pq.Nova Am. érica- nesta., de sexo masculino, de cor branca, Func.público aposentado, natural de Jacareí-SP, então domiciliado e residente em Jacareí-SP, com noventa e cinco anos de idade (95), estado civil casado, filho de TOMAZ PERES e PAULINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Foi declarante Evandro Monteiro Guarnieri (RG 18.048.630-5/SP) e o óbito foi atestado pelo Dr(a) Celso Abrahão, CRM 45379, tendo sido a causa da morte: Falência multisistêmica orgãos, Caquexia senil.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Municipal Avareí-local.

Observações: Era casado em Guararema-SP, aos 25.10.47, com: Geralda Araújo Peres, deixando os filhos: Thomaz, Daniel, Helena e Neusa, com 72, 71, 58 e 51 anos respectivamente. Não deixa bens e não era eleitor..

"Isenta de Emolumentos"

O referido é verdade e dou fé.

Jacareí, 18 de fevereiro de 2002.

Roseli Aparecida Fernandes  
Oficiala Designada

**Registro Civil**  
Roseli Aparecida Fernandes  
Oficiala Designada  
Rua Treze de Maio, 249 - Centro

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



POLEGAR DIREITO



RG. 4.747.877

F. V. - 4342

V. - 4244

*Benedito Peres*

ASSINATURA DO PORTADOR

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDULA DE IDENTIDADE

NOME: BENEDITO PERES

FILIAÇÃO: Tomaz Peres e Paulina Maria da Conceição

NASCID. AOS 11 Junho de 1906

EM Jacareí - São Paulo

COR DA PELE branca OLHOS: Casts.

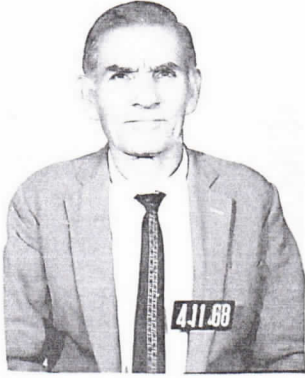
OBS. F. I. Jacareí

São Paulo (Brasil) 4 de Novembro de 1968

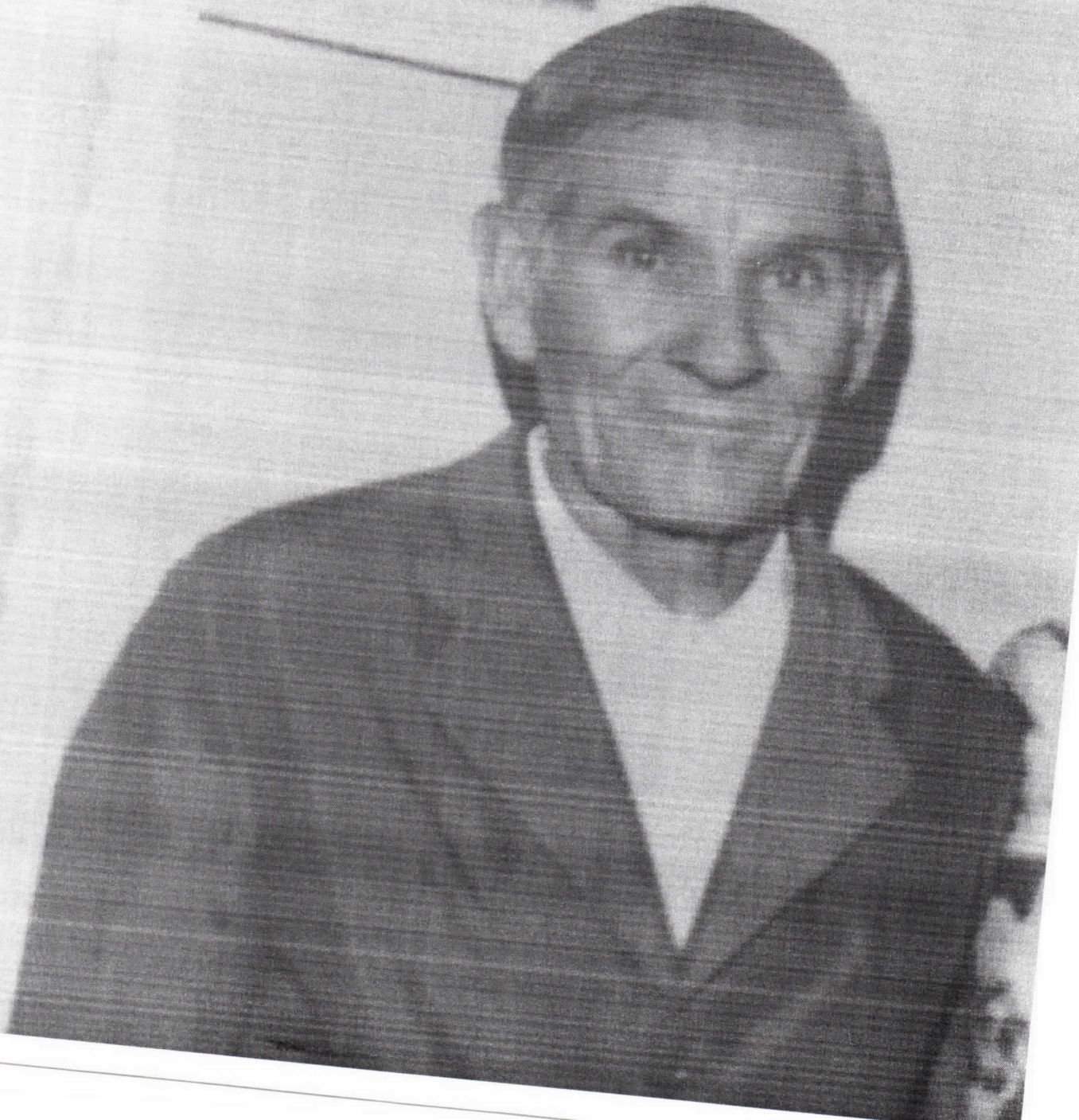
DIRETOR DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO



090







Folha

120

Câmara Municipal  
de Jacareí



**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento



Ofício nº 67/2024-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 21 de março de 2024.

**A Vossa Excelência**  
**Sr. Rogério Timóteo**  
**Vereador**  
**Praça dos Três Poderes nº 74, Centro**  
**Jacareí – São Paulo**

***Assunto: Resposta ao ofício nº009/2024 - GVRT***

Em resposta ao ofício nº 009/2024, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registro de logradouro público denominado “Benedito Peres”  
Segue em anexo a lista de logradouros sem denominação conforme solicitado.

Respeitosamente,

**Mariana Tosato Machado**  
Diretora de Controle e Cadastro

LOGRADOUROS SEM DECRETO/LEI

12020	RUA QUATRO	MANDI
12026	RUA QUATRO A	MATADOURO
12040	RUA QUATRO	JAGUARI
13610	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13642	RUA SEIS	MATADOURO
13644	VIELA SEIS	PEDREGULHO
13645	RUA SEIS	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
13690	RUA SEIS	MANDI
13860	RUA SETE	MANDI
14327	VIELA TRÊS	ITAPEVA
14330	RUA TRÊS	JAGUARI
14370	RUA TRÊS	MANDI
14490	VIELA TREZE	CENTRO
14490	VIELA TREZE	QUATRO RIE
14585	RUA TRINTA E SEIS	PEDREGULHO
15070	VIELA VINTE E SEIS	QUATRO RIBEIROS
15100	VIELA VINTE E TRÊS	QUATRO RIBEIROS
15655	RUA B	CORREGO SECO
15804	RUA HUM	PEDREGULHO
15805	RUA DOIS	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	PEDREGULHO
15837	RUA HUM	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	ITAPEVA
15850	AVENIDA TRÊS	BAIRRO 000
15850	AVENIDA TRÊS	CEREJEIRAS
15853	RUA DOIS	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	CEREJEIRAS
15877	RUA CINCO	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	ITAPEVA
16161	AVENIDA UM	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIELA UM	MEIA LUA - DISTRITO
16168	RUA B	ITAPEVA